



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação do (a) gestor (a) do Laboratório de Análise de Alimentos, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a docente **Maria do Socorro Moura Rufino**, SIAPE nº 1909480, como gestora do Laboratório de Análise de Alimentos, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Parágrafo único. As atividades de gestão de laboratório são de 3 (três) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, contando seus efeitos por 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/04/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449354** e o código CRC **103E1E02**.